

DECRETO Nº 217/2018
30 de maio de 2018

Homologação da Portaria nº03/2018 da
Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº03/2018, de 1º de Fevereiro de 2018, que institui e regulamenta a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social e Associação Saúde em Movimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 30 de Maio de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal